



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2019

Determina Ponto Facultativo para o Expediente da Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições contidas no Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, em especial ao inciso XIX do mesmo artigo,

CONSIDERANDO o dia de comemoração do Servidor Público em 28 de outubro do corrente;

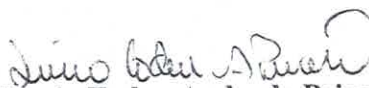
CONSIDERANDO o Art. 2º da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica determinado como ponto facultativo para o Expediente da Câmara Municipal de Silveiras (MG), o dia 28 de outubro de 2019.

Art. 2º- Registre-se, Publique-se; Oficie-se.

Câmara Municipal de Silveiras, 25 de outubro de 2019


Lucio Tadeu Andrade Peixoto

Presidente da Câmara em Exercício